

INDICAÇÃO Nº 165/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja providenciada a instalação de quebra-molas na localidade da Serra.

JUSTIFICATIVA

Visto que o fluxo de veículos que se utilizam dessa estrada vem causando problemas a comunidade, pois passam em velocidade elevada próximo a Igreja Católica e a quadra esportiva onde idosos e crianças encontram-se com frequência, colocando os mesmos em situação de risco. Por isso solicitamos que sejam instalados os quebra-molas o mais breve possível, pois trata-se de uma situação urgente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 11 de
julho de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA
Vereadora

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Vereador